



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

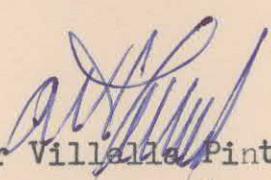
DECRETO LEGISLATIVO Nº 30,
de 21 de agosto de 1967.

Dispõe sobre promoção, por antigüidade, do funcionário Alair Aparecida Meirelles.*

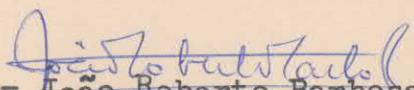
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

R E S O L V E, nos termos dos dispositivos legais vigentes, promover, por antigüidade, o Escriurário Alair Aparecida Meirelles, o qual passa, por este mesmo Ato, ao padrão de Escriurário "L-8", nos termos da Resolução nº 134, de 9 de novembro de 1963.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete.


= Walter Villalva Pinto =
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria da Câmara na mesma data.


= João Roberto Barbosa =
Diretor da Secretaria Substituto

93
62
26